



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 53ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente saudou e desejou as boas-vindas à Desembargadora Eleitoral Maízia Carvalho, aludindo à satisfação de ter presidido no dia anterior à solenidade de sua posse, bem assim do Dr. Dirley da Cunha Júnior. Ressaltou que a Presidência estava à disposição de Sua Excelência para apoiá-la em sua trajetória nesta Casa, desejando sucesso no exercício de sua função e salientando a certeza do valoroso trabalho que desempenhará nesta Corte de Justiça Especializada. - Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Ademir Ismerim, falando em nome dos advogados. - Sensibilizada, a Desembargadora Eleitoral Maízia Carvalho agradeceu os pronunciamentos de congratulações recebidos, bem assim a presença de todos à cerimônia de posse. Asseverou que empreenderá os melhores

esforços para bem servir à Justiça Eleitoral e à nossa pátria, honrada em poder enriquecer-se com a sabedoria dos integrantes desta Corte.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600025-46.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600026-31.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600027-16.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600028-98.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600029-83.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600030-68.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600031-53.2024.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: DEMOCRACIA CRISTA - BARREIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE AFRONTA À DIALETICIDADE RECURSAL e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600306-33.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ibiassucê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: JOSE NILTON FERNANDES FARIAS

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE SOUSA - OAB/BA43440

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 093ª ZONA ELEITORAL DA BAHIA

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

LITISCONSORTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Decisão: Após o voto do Relator DENEGANDO A SEGURANÇA, pediu vista o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600344-45.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Coaraci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

IMPETRANTE: PODEMOS - COARACI-BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE - OAB/BA28554-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 135 ZONA ELEITORAL DE COARACI BAHIA

LITISCONSORTE: MBF ELEVA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600356-59.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

PACIENTE: ADALBERTO TORRES VILAS BOAS

ADVOGADO: LISA VICTORIA DA CRUZ CARDOSO - OAB/BA73909

ADVOGADO: FELIPE DOS ANJOS MARTINS - OAB/BA73651

IMPETRANTE: FELIPE DOS ANJOS MARTINS

IMPETRANTE: LISA VICTORIA DA CRUZ CARDOSO

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO HABEAS CORPUS e CONCEDER DE OFÍCIO A ORDEM, nos termos do voto do(a) Relator(a) .

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600360-96.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Prado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PRADO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 112ª ZONA ELEITORAL DE PRADO

LITISCONSORTE: GILVAN DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248

LITISCONSORTE: LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248

LITISCONSORTE: JOSE COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248

LITISCONSORTE: ODILEI QUEIROZ MATOS

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA e, no mérito, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600540-21.2020.6.05.0205

PROCEDÊNCIA: Luís Eduardo Magalhães - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 JAIRES RODRIGUES PORTO VEREADOR

ADVOGADO: ROMULO BARRETO DE SOUZA - OAB/SP224336-A

ADVOGADO: MARCELLA DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP -
OAB/BA48363-A

AGRAVANTE: JAIRES RODRIGUES PORTO

ADVOGADO: ROMULO BARRETO DE SOUZA - OAB/SP224336-A

ADVOGADO: MARCELLA DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP -
OAB/BA48363-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO AGRAVO.

CORREIÇÃO N 0600331-46.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Lafaiete Coutinho - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AGRAVANTE: AVANTE - LAFAIETE COUTINHO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL N 0600026-39.2024.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Itaju do Colônia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELDER MARQUES FONTES

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA36155

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - ITAJU DO COLONIA - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DOREA - OAB/BA69804

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600064-63.2024.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: Brejões - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASIELIRO - PSB

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

RECORRIDO: ALAN ANDRADE SANTOS

ADVOGADO: FILIP HAMAN SALES NUNES SANTOS - OAB/BA55808

RECORRIDO: RICARDO CASTRO CERQUEIRA

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO
RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600093-27.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério
Castro Godinho

PROMOVENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO

ADVOGADO: ANACELY DE JESUS RODRIGUES - OAB/PE50328

RESPONSÁVEL: JAILSON DA SILVA LAGE

ADVOGADO: ANACELY DE JESUS RODRIGUES - OAB/PE50328

RESPONSÁVEL: EDNALDO MENDES SACRAMENTO

ADVOGADO: ANACELY DE JESUS RODRIGUES - OAB/PE50328

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
com determinação de devolução de valores ao Tesouro
Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600524-
88.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério

Castro Godinho

EMBARGANTE: JOSE RICARDO ASSUNCAO RIBEIRO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

EMBARGANTE: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO MEIRA AGUIAR

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

INTERESSADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAQUIM NETO LTDA

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

INTERESSADO: LIZIO TADEU SOUZA CAIRES

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

INTERESSADO: ZEFERINO WAGNER ASSIS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

INTERESSADO: IRMAS TRINDADE DE OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

INTERESSADO: AECIO CARLOS RIBEIRO NETO

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A
ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063
ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A
INTERESSADA: FRANCINEIDE NEVES SILVA
ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A
ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063
INTERESSADO: MACHADO & FILHOS LTDA
ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A
ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063
INTERESSADO: ROBSON ZEFERINO LIMA CORREIA
ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A
ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A
ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063
ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A
EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA0063362
Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600033-42.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: AVANTE-RIO DE CONTAS-BA-MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: IBEL - INSTITUTO BAIANO DE ESTATISTICAS LTDA

ADVOGADO: ISAAC DO ESPIRITO SANTO CARVALHO - OAB/BA45499

RECORRIDO: PONTUAL CONTABIL LTDA

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

ADVOGADO: ALEX ARAUJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N 0600225-

84.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600007-75.2024.6.05.0123

PROCEDÊNCIA: Araci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 SIMONE NEVES DOS SANTOS VENANCIO VEREADOR

ADVOGADO: GISELE SOUZA SANTOS - OAB/BA74816

ADVOGADO: ELIAS SEBASTIAO VENANCIO - OAB/BA23928

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA60367-A

AGRAVANTE: SIMONE NEVES DOS SANTOS VENANCIO

ADVOGADO: GISELE SOUZA SANTOS - OAB/BA74816

ADVOGADO: ELIAS SEBASTIAO VENANCIO - OAB/BA23928

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA60367-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A PRELIMINAR e DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600014-47.2024.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -
DIRETORIO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

EMBARGADA: DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600016-65.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Danilo Costa Luiz

INTERESSADO: ANA MARIA GONCALVES REIS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS -
OAB/BA81168

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600017-50.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Danilo Costa Luiz

INTERESSADO: DJALMA ALVES MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS -
OAB/BA81168

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600018-68.2024.6.05.0135

PROCEDÊNCIA: Almadina - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: JOSE OSMARIO DE ARAUJO SANTOS FILHO - OAB/SE12552-A

AGRAVADO: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS - PODE DE ALMADINA

ADVOGADO: ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES - OAB/BA15210

ADVOGADO: JOAO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS - OAB/BA27484-A

ADVOGADO: LUCAS TERCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

ADVOGADO: IGOR LOPES PEREIRA - OAB/BA26469-A

ADVOGADO: LUIZ PHILIPPE SUZARTE CARNEIRO DE MELLO - OAB/BA15444

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE - OAB/BA28554-A

ADVOGADO: UBIRAJARA DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA12219-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600031-29.2024.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: DEMOCRACIA CRISTA - LAURO DE FREITAS - BAHIA-MUNICIPAL

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -

OAB/BA59900-A

ADVOGADO: GABRIEL LAGO SANTOS - OAB/BA62207

ADVOGADO: ALAN SOUZA MACEDO - OAB/BA74236

RECORRIDO: JRA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: ANTONIO ROSALVO BATISTA NETO

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

RECORRIDO: ALEXSANDRO BOMFIM BARROS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-37.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: JEFFERSON ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DOREA - OAB/BA69804

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600040-78.2024.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Piritiba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: IVAN ARAUJO BARREIROS

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

AGRAVADO: PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 19 de julho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE